



DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – IPMO – ATA DE 26/05/2020

Em 26 de maio de 2020, às 11h00min, em virtude da Pandemia do Covid 19 (“Coronavírus”), a reunião agendada para o dia 25 de maio de 2020 foi realizada conforme data acima citada, devido o Governo do Estado de São Paulo ter adiantado o feriado previsto para o dia 09 de julho de 2020 para esta data, através de Vídeo Conferência, reuniu-se o Comitê de Investimento deste Instituto, Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho, Sr. Ricardo de Camargo Sanchez Pereira e o Sr. Francisco Pedro da Silva. Dando início aos trabalhos Registramos no dia 13 de maio de 2020 a Convocação da Veritas Capital Management para Reunião de Cotistas, dando continuidade ao processo de liquidação do BARCELONA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CNPJ nº 19.833.108/00001-93 a ser realizada na 2ª feira dia 18/05/2020 às 17 horas, com o objetivo de tratar exclusivamente das atualizações referentes ao Fundo. Será realizada por vídeo conferência através do aplicativo Zoom.

Registramos no dia 13 de maio de 2020 da RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com endereço na Rua do Ouvidor, 97, 7ª andar, Centro, cidade e Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Administradora do INCENTIVO MULTISSETORIAL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.896.292/0001-46, convida os cotistas do Fundo a responderem a presente Consulta do Administrador, que tem por finalidade verificar a possibilidade da participação de todos por meio de conferência telefônica, a ser disponibilizada pela Administradora, para a realização da assembleia que havia sido agendada para o dia 26 de março de 2020 por solicitação de cotista, que foi suspensa, a pedido de cotista detentor de mais de 5% das cotas em circulação. Tal consulta se dá, uma vez que, em contato com alguns cotistas, sobretudo os Regimes Próprios de Previdência Social (“RPPS”), foi informado que encontram-se fechados, em razão da atual conjuntura, com a expansão do Covid-19 (“Coronavírus”) e as orientações das autoridades para o isolamento social. Tal distanciamento dos meios de trabalho, tem impedido acesso a estruturas de qualidade para participação de assembleias, ainda que virtuais. Muitos precisam, inclusive da aprovação de Comitês Internos e/ou Diretorias. Por outro lado, vários cotistas tem se manifestado no sentido de que deva ser dada continuidade a assembleia suspensa, uma vez que não há como prever quando irá finalizar a pandemia, não podendo deixar o Fundo parado, sem a tomada de decisões importantes para o bom andamento. **PAUTA: (i) Autorização para a realização da Assembleia Geral de Cotistas suspensa, anteriormente agendada para o dia 26 de março de 2020, via conferência telefônica. Os cotistas deverão se manifestar sobre a matéria acima até o dia 25 de maio de 2020 (segunda-feira). A Administradora dará prosseguimento a convocação da assembleia para ser realizada por meio de conferência telefônica com o voto favorável da maioria simples das Quotas que se manifestarem. O Comitê de Investimentos decidiu-se por APROVAR a pauta da presente Consulta do Administrador.**

Registramos no dia 13 de maio de 2020 da RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com endereço na Rua do Ouvidor, 97, 7ª andar, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Administradora do INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II, inscrito no CNPJ sob o nº 13.344.834/0001-66, convida os cotistas do Fundo a responderem a presente Consulta do Administrador, que tem por finalidade verificar a possibilidade da participação de todos por meio de conferência telefônica, a ser disponibilizada pela Administradora, para a realização da assembleia que havia sido agendada para o dia 26 de março de 2020 por solicitação de cotista, que foi suspensa, a pedido de cotista detentor de mais de 5% das cotas em circulação. Tal consulta se dá, uma vez que, em contato com alguns cotistas, sobretudo os Regimes Próprios de Previdência Social (“RPPS”), foi informado



que encontram-se fechados, em razão da atual conjuntura, com a expansão do Covid-19 (“Coronavírus”) e as orientações das autoridades para o isolamento social. Tal distanciamento dos meios de trabalho tem impedido acesso a estruturas de qualidade para participação de assembleias, ainda que virtuais. Muitos precisam, inclusive da aprovação de Comitês Internos e/ou Diretorias. Por outro lado, vários cotistas tem se manifestado no sentido de que deva ser dada continuidade a assembleia suspensa, uma vez que não há como prever quando irá finalizar a pandemia, não podendo deixar o Fundo parado, sem a tomada de decisões importantes para o bom andamento. **PAUTA: (i) Autorização para realização da Assembleia Geral de Cotistas suspensa, anteriormente agendada para o dia 26 de março de 2020, via conferência telefônica. Os cotistas deverão se manifestar sobre a matéria acima até o dia 25 de maio de 2020 (segunda-feira). A Administradora dará prosseguimento a convocação da assembleia para ser realizada por meio de conferência telefônica com o voto favorável da maioria simples das Quotas que se manifestarem. O Comitê de Investimentos decidiu-se por APROVAR a pauta da presente Consulta do Administrador.**

Registramos no dia 15 de maio de 2020 da RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com endereço na Rua do Ouvidor, 97, 7º andar, Centro, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Administradora do TMJ IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.594.673/0001-69, convoca todos os cotistas para responderem a Consulta Formal, de acordo com o art.71, parágrafo 2º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 555 e nos termos do art.29 do regulamento do Fundo, que tem por objetivo deliberar sobre a seguinte matéria: (I) Aprovação do Plano de Liquidação do Fundo. Os cotistas deverão votar enviando manifestação via e-mail, no prazo de 10 dias contados do envio da notificação, ou seja, até o dia 25 de maio de 2020, conforme art.71, parágrafo 2º da Instrução da CVM 555 e nos termos do art. 29 do regulamento do Fundo. O Comitê de Investimentos decidiu-se por APROVAR o Plano de Liquidação do Fundo.

Registramos no dia 15 de maio de 2020 da BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, FATO RELEVANTE BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - ÁTICO FLORESTAL inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.190.417/0001-31, em cumprimento ao artigo 53 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 578, de 30 de agosto de 2016 (“Instrução CVM nº 578”), na qualidade de administrador fiduciário do Fundo, comunicar que após a conclusão da reavaliação dos investimentos do BRASIL FLORESTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.312.767/0001-35 (“Fundo Investido”) pelo seu administrador para a data-base de 28 de junho de 2019 (“Reavaliação”), o Administrador concluiu o processamento da carteira do Fundo para a referida data-base. O reconhecimento a valor justo na referida data-base ocasionou um impacto positivo de 20,68% (vinte vírgula sessenta e oito por cento) no patrimônio líquido do Fundo, equivalente a R\$ 5.026.109,20 (cinco milhões vinte e seis mil cento e nove reais e vinte centavos). Ressaltam que todos os esforços e diligências estão sendo empenhados pelo Administrador na conclusão dos trabalhos para que as demonstrações financeiras dos exercícios findos 28 de setembro de 2018 e 28 de junho de 2019 sejam divulgadas na menor brevidade possível.

Registramos no dia 18 de maio de 2020 as 17h00min a participação do Comitê de Investimentos representado pelo Sr. Francisco Cordeiro da Luz Filho, Sr. Ricardo de Camargo Sanchez Pereira e o Sr. Francisco Pedro da Silva na Reunião de Cotistas do BARCELONA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA inscrito no CNPJ sob o nº 19.833.108/0001-93, através de áudio conferência, os Srs. Guilherme, Rodrigo e Fernando conduziram a apresentação, informaram o resgate do valor efetuada no depósito judicial R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), e a distribuição do valor remanescente descontado os custos e provisão. Informaram ainda que a Administradora Intrader DTVM se negou a entregar o Fundo INX, e que as devidas providências legais estão sendo executadas de forma a assegurar o plano de liquidação.

Registramos no dia 18 de maio de 2020 reunião do Comitê de Investimentos para aplicação de valores. Após breve análise, deliberou-se por: Resgatar R\$ 370.975,07 (Trezentos e setenta mil, novecentos e setenta e cinco reais e sete centavos) do Fundo CAIXA BRASIL RF FLUXO FIC FI CNPJ nº 13.077.415/0001-05



(Art. 7º, IV, a), oriundo dos juros semestrais das NTN-B 2045 e R\$ 164.937,01 (Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e um centavo) resultante da distribuição de caixa do Fundo TMJ IMA-B FI RF CNPJ nº 13.594.673/0001-69. Aprovar aplicação no valor R\$ 535.912,08 (Quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e doze reais e oito centavos) no Fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC FI RF CNPJ nº 23.215.097/0001-55 (Art. 7º, I, b). Os resultados do Fundo, quando comparados com a meta atuarial (IPCA+6%), temos 2,69% de performance do fundo contra 2,32% da meta no ano, 13,27% contra 8,38% em 12 meses, 25,61% contra 20,42% em 24 meses, 35,80% contra 31,27% em 36 meses. O resultado das rentabilidades obtidas demonstra que o fundo vem obtendo o resultado superior à meta esperada. Notamos um Beta = -1,44, indicando uma tendência de resultado contrário ao desempenho do mercado, porém devemos lembrar que o benchmark aqui utilizado foi o IPCA, enquanto o fundo vem superando a meta atuarial IPCA+6%. O VaR de 2,85%, que pode parecer relativamente alto se comparado ao VaR 0,13% do índice referência, se justifica pelo aumento do risco, uma vez que o fundo em todo o período analisado supera o índice IPCA para o mesmo período, lembrando que o objetivo da aplicação é de obter o resultado IPCA+6% a.a.. Já a volatilidade de 6,01% também devemos considerar justificada, pois a tentativa de capturar ganhos é justamente potencializada em função da mesma. A análise das taxas de DI's Futuros nesta data também corroboram a tendência de mais um corte na taxa de juros Selic na próxima reunião do COPOM (16 e 17/06/2020), reforçando a expectativa de rentabilidade. Quando comparadas as opções SANTANDER ATIVO FIC RENDA FIXA CNPJ nº 26.507.132/0001-06, BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ nº 25.078.994/0001-90, optou-se por investir no fundo em função da melhor rentabilidade no período analisado, principalmente quando considerado o resultado ano e 12 meses, onde os gestores souberam aproveitar melhor os benefícios da maior volatilidade.

Registramos no dia 18 de maio 2020 o Resgate no valor de R\$ 370.985,52 (Trezentos e setenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) **APR 2064/2020**, do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Fundo Previdenciário), com a finalidade de migração para o Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa, conforme APR 2065/2020.

Registramos no dia 18 de maio de 2020 a Aplicação de Recursos no valor de R\$ 535.912,08 (Quinhentos e trinta e cinco mil, novecentos e doze reais e oito centavos) **APR 2065/2020**, no Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa (Fundo Previdenciário), que possui resgate em D+0, oriundo da migração do BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento (Fundo Previdenciário), relativo aos recebimentos de Juros Semestrais sobre Títulos Públicos Pós-Fixados (NTN-Bs) e do Fundo TMJ IMA-B Fundo de Investimento Renda Fixa conforme APR 2064/2020.

Registramos no dia 20 de maio de 2020 a Aplicação de Recursos no valor de R\$ 199.620,27 (Cento e noventa e nove mil, seiscentos e vinte reais e vinte e sete centavos) **APR 2068/2020**, no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento (Fundo Financeiro), que possui resgate em D+0, oriundo do recebimento da parcela 141/240 do Termo do Acordo e Confissão de Débitos pela Prefeitura Municipal de Osasco.

Registramos no dia 20 de maio de 2020 ATO DO ADMINISTRADOR a BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") à prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 4.620, de 19 de dezembro de 1997, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson nº 231, 11º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.201.501/0001-61, na qualidade de instituição administradora do **BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – ÁTICO FLORESTAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.190.417/0001-31, considerando que: (i) Em 19 de março de 2019 foi realizada uma Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, na qual foram deliberadas, entre outras matérias, 1) a substituição do gestor do Fundo, ÁTICO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.290.707/0001-42, pela QUELUZ GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA. (QUELUZ), inscrita no CNPJ



sob o nº 07.250.864/0001-00, condicionada a aprovação da CVM para que ocorresse a efetiva substituição; 2) em razão da substituição do gestor do Fundo, a alteração da razão social do Fundo, também condicionada ao evento supracitado; (ii) Após o atendimento das condições supracitadas, foi consolidado e implementado em 14 de julho de 2019 um novo regulamento do Fundo; (iii) Por um equívoco, constou no novo regulamento a razão social do Fundo como BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – ÁTICO FLORESTAL, o qual ainda faz menção à antiga gestora do Fundo, apesar da substituição supra mencionada. **RESOLVE: I)** Alterar a razão social do Fundo disposta no preâmbulo e no caput do Artigo 1º do regulamento, a qual passará a ser **BRASIL FLORESTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**. Desta forma, os referidos dispositivos passarão a vigorar conforme redação a seguir: “REGULAMENTO DO BRASIL FLORESTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CNPJ nº 15.190.417/0001-31, Capítulo I Constituição e Características, Artigo 1º O BRASIL FLORESTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (doravante designado FUNDO), constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo determinado de duração é uma comunhão de recursos destinados à aquisição de cotas do BRASIL FLORESTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito sob o CNPJ nº 12.312.767/0001-35 (“Fundo Alvo”) nos termos da regulamentação em vigor, em especial a instrução CVM (Comissão de Valores Mobiliários) nº 578, de 30 de agosto de 2016 (“Instrução CVM 578”).” **II)** Consolidar o Regulamento de acordo com o previsto acima, o qual passará a vigorar a partir do protocolo na página mundial de computadores da CVM, na forma do Anexo I ao presente ato.

Registramos no dia 21 de maio de 2020 reunião do Comitê de Investimentos para aplicação de valores. Após breve análise, deliberou-se por: Resgatar R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) do Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO FIC FI CNPJ nº 13.077.415/0001-05 (Art.7º IV, a). Aprovar aplicação no valor R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) no Fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC FI RF CNPJ: 23.215.097/0001-55 (Art. 7º, I, b). Utilizou-se para a aplicação os mesmos critérios que justificam a aplicação no dia 18/05/2020. O Comitê de Investimentos deliberou por analisar e aprovado, credenciar o Fundo **CAIXA FIC BRASIL RENDA FIXA ATIVA TP LP** inscrito no CNPJ nº 35.536.532/0001-22, Fundo de renda fixa que visa proporcionar retornos superiores ao IPCA através da gestão ativa.

Registramos no dia 26 de maio de 2020 o Resgate no valor de R\$ 14.840,00 (Quatorze mil, oitocentos e quarenta reais), **APR 2072/2020** do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Fundo Previdenciário), com a finalidade de migração para o BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 2073/2020.

Registramos no dia 26 de maio de 2020 a Aplicação de Recursos no valor de R\$ 14.840,00 (Quatorze mil, oitocentos e quarenta reais) **APR 2073/2020**, no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento (Fundo Previdenciário), que possui resgate em D+3, oriundo da migração do BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 2072/2020.

Registramos no dia 26 de maio de 2020 o Resgate no valor de R\$ 2.500.010,45 (Dois milhões, quinhentos mil, dez reais e quarenta e cinco centavos) **APR 2074/2020**, do Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, que possui resgate em D+0 (Fundo Previdenciário), com a finalidade de migração para o Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa, conforme APR 2075/2020.

Registramos dia 26 de maio de 2020 a Aplicação de Recursos no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais) **APR 2075/2020**, no Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa (Fundo Previdenciário), que possui resgate em D+0, oriundo da



Registramos ainda no dia 26 de maio de 2020 às 10h00min. a participação do Comitê de Investimentos na LIVE CAIXA RPPS – PERSPECTIVAS & ESTRATÉGIAS DOS FUNDOS - FIC AÇÕES CAIXA VALOR RPPS E FIC AÇÕES CAIXA VALOR DIVIDENDOS RPPS, com Vinícius Borini (Gerente Executivo Caixa Asset), Roberto Knoepfelmacher (Gestor FIA Valor RPPS) e Gustavo Kataguiri (Gestor FIA Valor Dividendos RPPS).

Foi apresentado pelo Sr. Francisco Pedro da Silva, o relatório de Investimentos do mês de abril/2020, demonstrando um saldo de R\$ 363.988.529,69 (Trezentos e sessenta e três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), com um desempenho de 1,30% no mês e -3,80% no ano, contra 0,19% do IPCA+6 no mês e 2,22% no ano.

Nada a mais havendo para decidir o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata, que segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos deste Instituto.

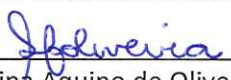

Francisco Lordeiro da Luz Filho


Francisco Pedro da Silva


Ricardo de Camargo Sanchez Pereira

CERTIDÃO

Declaro para os devidos fins que as informações prestadas acima foram lançadas por mim na ata, retratando fielmente a discussão estabelecida.


Sabrina Aquino de Oliveira
Supervisora de Mercado Financeiro